



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1689 , DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1140

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$84.569,33 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>84.569,33</b>
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	861	10.301.1005.2213.0000	Auxílio para Cirurgias de Pequena e Média Complexidade - Em	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.569,33
		01 002 000	SAÚDE 15%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE		
	483	10.301.1005.2213.0000	Auxílio para Cirurgias de Pequena e Média Complexidade - Ement	-84.569,33	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	
		01 002 000	SAÚDE 15%		

**Anulação ( - )** **-84.569,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 20 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO